



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 083/2013

SÚMULA: *Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o ano de 2013 a 2015, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será composta por:

Conselho Governamental

Nome: Walkiria Eloi Benedito
Função: Presidenta

Nome: Márcia dos Santos Giroto
Função: Vice-Presidenta

Nome: Elaine Espinhaço da Costa.
Função: 1ª. Secretária

Nome: Roberto Silva e Souza
Função: 2ª. Secretário

Nome: Dejanir Luiz Bezun
Função: 1ª. Tesoureiro

Nome: José Eurípedes Berbel
Função: 2ª. Tesoureiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Nome: Sivanilde Aparecida Rigotto Santos.
Função: Membro

Nome: Luciana de Souza Figueiredo.
Função: Suplente

Conselho Não Governamental

Nome: José Vieira de Moraes
Função: Membro

Nome: Felix Bastos de Souza
Função: Suplente

Nome: Maria Helena Ramos Moura
Função: Membro

Nome: Nair Ianegtz Ramos
Função: Suplente

Nome: Suzana Cristina Callegari de Oliveira
Função: Membro

Nome: Maria Marta da Silva Manzate
Função: Suplente

Nome: Gildete Pereira de Oliveira
Função: Membro

Nome: Antonio Pereira dos Santos
Função: Suplente

Nome: Maria Daici Gonçalves
Função: Membro

Nome: Valdete Lima Souza
Função: Suplente

SECRETÁRIO EXECUTIVA: RAQUEL MUNARIN.

Art. 2º. O Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como incumbência o acompanhamento e avaliação da execução do Programa no Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Art. 3º - Os trabalhos serão desenvolvidos sem ônus para os cofres do município, considerando como de relevância os serviços prestados pelos conselheiros.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrários.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal